

DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO PONTO SECULLUM 4

Informo para os devidos fins, que a Secullum está em processo de evolução do produto “Ponto Secullum 4” para “Secullum Ponto Offline” durante o período de 1º de outubro de 2020 à 28 de fevereiro de 2021.

Em função disto, o software Ponto Secullum 4 será descontinuado.

Todos os atuais clientes de **mensalidade** ou **anuidade** seguirão utilizando o **Secullum Ponto Offline**, que terá exatamente TODAS as funcionalidades existentes no Ponto Secullum 4, inclusive com as mesmas faixas de preço e novas atualizações que vierem a ocorrer.

Clientes de Ponto Secullum 4 na modalidade de **aquisição** seguirão podendo utilizar o antigo sistema, que terá sua última versão igual a **1.88.7**. No entanto estes clientes não terão mais atualizações, nem adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

Clientes de Ponto Secullum 4 na modalidade de **aquisição**, que tiverem migrado para mensalidade ou anuidade e que optarem posteriormente por cancelar o contrato, para utilizar o sistema novamente no formato de aquisição, poderão instalar a última versão liberada nessa modalidade (1.88.7), Neste caso estes clientes não terão as últimas atualizações, nem adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

Com estas medidas, estamos preservando todos os **direitos adquiridos** pelos clientes, referentes ao Ponto Secullum 4.

Campo Bom, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Fernando Lemmertz

Diretor

Secullum Software